

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**  
**Pró-Reitoria de Graduação e Extensão**  
**EDITAL PROGEX nº. 003/2026, de 31 de março de 2026**  
**Processo Seletivo de Inverno**

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com a abertura das inscrições para os Processos Seletivos que visam o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2026B, nos cursos de graduação da UCDB.

**1 DOS CURSOS**

1.1 Cursos oferecidos no formato presencial e que funcionam em Campo Grande/MS, na Avenida Tamandaré, nº. 6000, Jardim Seminário, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, turno de funcionamento, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas autorizadas.

Cursos	Turno	Grau	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 948/2021	210
Agronomia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	6	Portaria SERES/MEC nº 152/2023	70
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Biomedicina	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº16/2023	70
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 210/2020	70
Design	Noturno	Bacharelado	6	Portaria SERES/MEC nº 948/2021	70
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 387/2024	480
	Noturno				
Educação Física	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70

Educação Física	Matutino	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 152/2023	70
	Noturno				
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	140
	Noturno				
Engenharia Civil	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	140
Engenharia de Computação	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	80
Engenharia Mecânica	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	80
	Noturno				
Farmácia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	40
	Noturno				
Fisioterapia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Nutrição	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70
Odontologia	Integral	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 514/2024	100
Psicologia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 949/2021	140
	Noturno				
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 387/2024	60
Zootecnia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 110/2021	70

1.2 Cursos com oferecimento a distância estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal do curso e número de vagas autorizadas.

Cursos	Grau	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 390/2024	200

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5	Portaria SERES/MEC nº 697/2024	400
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 391/2024	200
Filosofia	Bacharelado	6	Resolução CONSU nº 02/2026	200
Gestão Comercial	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 391/2024	200
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 952/2021	200
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	6	Portaria SERES/MEC nº 237/2024	400
Gestão Financeira	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 214/2020	200
Logística	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 274/2017	200
Marketing	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 274/2017	200
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 390/2024	200
Teologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº01/2013	200

1.3 Cursos semipresenciais estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal do curso e número total de vagas autorizadas.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Agronomia	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	2000

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 01/2026	80
Biomedicina	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	1600
Educação Física	Bacharelado	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Engenharia Civil	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Estética e Cosmética	Tecnológico	4	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	400
Fisioterapia	Bacharelado	10	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	2000
Fonoaudiologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU nº 07/2025	80
Pedagogia	Licenciatura	8	Portaria SERES/MEC nº 612/2025	200
Zootecnia	Bacharelado	10	Resolução CONSU nº 07/2025	80

1.4 A UCDB se reserva o direito de realizar as chamadas dos aprovados nos processos seletivos o quanto achar necessário, até o preenchimento do limite de vagas.

## 2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

2.1 Para o aluno pleitear uma das vagas nos cursos de modalidades presencial, semipresencial ou a distância, deve se inscrever em um dos processos seletivos que esteja com inscrições abertas e cujas regras para aprovação estejam em regulamento publicado no site [vestibular.ucdb.br](http://vestibular.ucdb.br).

## 3 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 O valor da inscrição é indicado no regulamento do processo seletivo em vigência, conforme previsto no item 2.1.

3.2 No caso de não preenchimento de vagas, são feitas outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

3.3 O candidato fica ciente de que, caso a matrícula seja realizada após o início das aulas, as faltas são computadas desde o dia 27/07/2026, conforme Calendário Acadêmico.

#### **4 DA VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS**

4.1 Os processos seletivos de que trata o presente Edital são válidos apenas para o ingresso no período letivo de 2026B.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

5.1.1 As aulas previstas para os sábados, dos cursos com oferecimento no período noturno, ocorrem no período diurno.

5.2 Os cursos semipresenciais são ofertados no *campus* da Avenida Tamandaré, nº 6.000 – Jardim Seminário, em Campo Grande – MS.

5.2.1 Os encontros presenciais previstos para os cursos semipresenciais ocorrem no período noturno e, aos sábados, quando necessário, no período diurno.

5.3 Os cursos a distância são ofertados no *campus* da Avenida Tamandaré, nº 6.000 – Jardim Seminário, em Campo Grande – MS e nos demais Polos de Educação a Distância da Universidade especificados no *site* [vestibular.ucdb.br](http://vestibular.ucdb.br), dentre os quais o candidato deve selecionar aquele de sua preferência no ato de inscrição.

5.3.1 Os encontros presenciais previstos para os cursos a distância ocorrem no período noturno e, aos sábados, quando necessário, no período diurno.

5.4 Os estágios curriculares, as atividades práticas e outras atividades acadêmicas podem ocorrer em turnos e horários diferentes do estabelecido para o curso.

5.5 Componentes curriculares dos cursos presenciais poderão ser oferecidos integralmente ou parcialmente a distância, até o limite estabelecido pela legislação.

5.6 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

5.6.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2026B for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

5.6.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

5.7 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato tem a oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

5.8 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos podem ser compartilhados com terceiros, para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

5.9 Situações imprevistas e casos omissos são resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

CLEBER FAGUNDES  
RAMOS:48347400997

Assinado de forma digital por  
CLEBER FAGUNDES  
RAMOS:48347400997  
Dados: 2026.04.14 07:43:52 -04'00'

Prof. MSc. Cleber Fagundes Ramos  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão